

PORTARIA Nº 0842/2022, DE 19 DE Setembro DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 114/2022, advinda do Setor de Limpeza e Conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição dos membros pelos serviços extraordinários e continuados no Monitoramento dos Serviços de Limpeza e Conservação dos prédios desta Instituição, a qual será composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	LOCAL
Alzeni Pereira da Silva	Campus I
Juliana Messias Silveira	Campus em Geral
Loide Cardoso da Silva	Campus Paraíso
Luzinete Alves de Sousa Lima	Campus II
Luiz Carlos Mota	Equipe de limpeza e Jardinagem
Marcilene Ribeiro dos Santos	Ambulatório de Saúde Comunitária
Maria Aparecida Rodrigues da Silva Neres	Centro Administrativo
Maria Eunice Ferreira Medrado	Clínica Odontológica

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 881/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

